



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - www.fadir.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.060380/2023-24

ESPELHO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DE DIREITO PÚBLICO E SOCIAL

EDITAL Nº 200/2023

Ponto sorteado, apresentação no dia 07/03/2024: "DIREITO DO TRABALHO: Salário e Remuneração. Salário-utilidade. Comissão. Gratificação. Prêmios. Abonos. Salário mínimo. Adicionais legais. Salário Profissional. Proteção de salário. Pagamento do salário. Equiparação salarial. Segurança e Medicina do trabalho. Insalubridade. Periculosidade. Penosidade"

A prova didática consistirá em apresentação pelo(a) candidato(a) de uma exposição oral, em forma de aula teórica, sobre o conteúdo do respectivo ponto sorteado. A Comissão Julgadora espera que em sua exposição o(a) candidato(a):

- a) Faça uso de fundamentação teórico-conceitual adequada que sustente, valide e promova o ensino-aprendizagem do Direito do Trabalho, conforme o ponto sorteado;
- b) Demonstre, por meio de um posicionamento crítico acurado, conhecimento quanto ao tema objeto da aula a ser ministrada e que domine práticas docentes em especial quanto à comunicabilidade, exemplificação, utilização de recursos pedagógicos, adequação de sequenciamento para a exposição e coerência de raciocínio;
- c) Apresente conceitos claros, precisos e adequados, capazes de contribuir para a formação do conhecimento quanto ao tema da aula, demonstrando capacidade de articular conteúdos e argumentos úteis para a exposição do tema proposto, de forma abrangente e coesa, sem desviar-se do conteúdo do ponto sorteado;
- d) Utilize-se de linguagem polida, compreensível e que guarde coerência quanto à exposição e seus objetivos, inclusive no tocante ao ideal sequenciamento necessário à transmissão de conhecimentos;
- e) Utilize-se, corretamente, da língua pátria, observando as suas regras cultas;
- f) Demonstre organização no tocante ao planejamento de sua exposição, abrangendo todos os tópicos a serem abordados, ou na escolha de apenas alguns deles, em virtude do tempo limitado de exposição, que consiga abordar ;
- g) Seja capaz de formular problematizações e utilizar-se de informações capazes de despertar o interesse dos ouvintes e de bem situar o conteúdo da aula, fazendo uso de citações, notícias, análises críticas, jurisprudência e outros recursos da área do Direito, em especial narrando as principais consequências advindas com a Reforma Trabalhista de 2017, capazes de propiciarem aprendizado de qualificado nível acadêmico;
- h) Apresente conceitos corretos sobre os princípios aplicados ao salário e remuneração, ao salário-utilidade, comissão, gratificação, prêmios, abonos, salário-mínimo, adicionais legais, salário profissional, proteção de salário, pagamento do salário, equiparação salarial. Podem também optar por tratar da Segurança e Medicina do trabalho, discorrendo sobre a Insalubridade, Periculosidade e Penosidade. Diferenciando os mais variados entendimentos sobre o tema, com ênfase aos dispositivos constantes na CLT e Súmulas do TST e na doutrina do direito trabalhista, bem como consiga responder aos questionamentos elaborados pela comissão julgadora para melhoria do aprendizado.

Jean Carlos Barcelos Martins

Professor do Magistério Superior

Presidente da Comissão Julgadora Edital PROGEP Nº 200/2023

Portaria de Pessoal UFU nº 7161, de 13 de Dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Barcelos Martins, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/03/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5255175** e o código CRC **74DF5C08**.